DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Dispensas 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu
CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu
CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n° 061/2026 do CONTRATO N. º 062/2025, Contratante: Prefeitura do Município de Caiabu, contratado: **HELDER LEONARDO MITSUO KANEKO**, de aditamento do valor contratual de R$ 45.290,78. Assinatura: 05/08/2026 – SUELEN NARA MATOS MATIVE – Prefeita.

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO

e-mail: secretaria@camaracaiabu.sp.gov.br

Fls. N.º 253
VISTO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 1/2026

MÔNICA APARECIDA PEREIRA FERNANDES, Presidente da Câmara Municipal de Caiabu, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, especialmente pelo inciso VIII do art. 72 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e:

Considerando o Documento de Formalização de Demanda da Secretaria Administrativa em que justificadamente solicita a contratação da empresa **ELAINE FERREIRA TAGLIERI LTDA.**, para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia destinados à elaboração de projetos, documentos técnicos e orçamentários, emissão de responsabilidade técnica, fiscalização e acompanhamento da execução da reforma do prédio da Câmara Municipal de Caiabu, pelo valor total de **R$ 12.300,00** (doze mil e trezentos reais), conforme proposta constante dos autos;

Considerando que foi procedida a realização de pesquisa de preços atestando que os valores da pretensa contratação refletem os praticados pelo mercado, bem como haver saldo orçamentário suficiente para a despesa, conforme atestado pela Divisão de Contabilidade;

Considerando finalmente que o Agente de Contratação atestou por ser dispensável a realização de licitação, resolve:

AUTORIZAR a contratação da empresa **ELAINE FERREIRA TAGLIERI LTDA.**, para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia destinados à elaboração de projetos, documentos técnicos e orçamentários, emissão de responsabilidade técnica, fiscalização e acompanhamento da execução da reforma do prédio da Câmara Municipal de Caiabu, pelo valor total de **R$ 12.300,00** (doze mil e trezentos reais), por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em conformidade com o disposto no art. 75 inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, nos termos constantes dos autos. Sem prejuízo:

a) proceda-se o devido registro da dispensa;
b) convoque-se a empresa para assinatura do contrato no prazo legal;
c) publique-se este ato nos termos do Parágrafo único do art. 72 c.c. inciso I do art. 174 ambos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Caiabu, 5 de agosto de 2026.

MÔNICA APARECIDA PEREIRA FERNANDES
Presidente